



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL

TERMO DE AUDIÊNCIA

Petição nº 3478/2020 – CAPITAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020, às 16.00 horas, nesta Capital, Estado de Mato Grosso, em gabinete, presentes o Exmo. Sr. Desembargador Marcos Machado, relator da Petição nº 3478/2020, em epígrafe, comigo assessora jurídica, ao final nomeada. Também presentes os Procuradores de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda, Ana Cristina Bardusco Silva e Roberto Aparecido Turim e os advogados do colaborador, Dr. Almino Afonso Fernandes, OAB/MT 3.498/B, e Dr. Gustavo Lisboa Fernandes, OAB/DF 41.233, reuniram-se para definir a aplicação da Lei nº 12.850/2013 ou da Lei nº 13.964/2019, no tocante à homologação da colaboração premiada, tendo em vista que acordo firmado entre as partes foi celebrado em 19.12.2019, data de apresentação à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Instalada a audiência de conformidade, concluiu-se, observados precedentes dos c. STF e c. STJ, que o acordo de colaboração premiada constitui negócio jurídico processual personalíssimo, com natureza mista, ou seja, possui regras de direito material e processual (STF, HC nº 127.483/PR – Relator: Min. Dias Toffoli – 27.8.2015; STJ, HC nº 282.253/MS – Relator: Min. Sebastião Reis Junior – 25.3.2014). Assim sendo, será aplicada a lei mais benéfica nas matérias de direito subjetivo do colaborador e a lei nova para as disposições processuais.

Outrossim, deliberou-se pela homologação monocrática, a despeito da posição jurídica deste Relator, que se filia ao entendimento minoritário segundo a qual colaboração deveria ser submetida ao colegiado (STF, PET 7074 QO/DF – Relator: Min. Edson Fachin – 29.6.2017), tendo em vista a conveniência de sigilo absoluto dos termos do acordo, especialmente dos anexos, cujos conteúdos ensejarão novas investigações e medidas judiciais que não podem ser publicizadas, sob pena de ineficácia e perda de efeito prático.

Neste ato, foi designada audiência para o dia 11.02.2020, às 10hs, neste Tribunal de Justiça, para oitiva do colaborador nos termos do art. 4º, § 7º, da Lei nº 12.850/2013 (Redação conferida pela Lei nº 13.964/2019), saindo os defensores devidamente cientificados.

Nada mais a constar, determinou Exmo. Sr. Des. relator que encerrasse o presente, o qual, após lido, foi por todos assinado. Eu, _____ Geraldine Mariana de Alencar Dias, assessora jurídica, foi quem lavrei este Termo de Audiência para juntada dos respectivos autos.

Des. MARCOS MACHADO
RELATOR

Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

Dra. ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

Dr. ROBERTO APARECIDO TURIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA

Dr. ALMINO FERNANDES - OAB/MT 3.498/B
ADVOGADO

Dr. GUSTAVO LISBOA FERNANDES - OAB/DF 41.233
ADVOGADO